

Sumário

1

INTRODUÇÃO E ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES	17
--	-----------

2

PANORAMA GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21
---	-----------

1. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA	21
1.1. Competência legislativa antes da EC 103/2019	21
1.1.1. A norma geral federal sobre RPPS editada pela União e a possibilidade de os Estados, Distrito Federal e Municípios fixarem, por leis próprias, as listas de beneficiários dos seus regimes próprios de previdência	23
1.2. Competência legislativa após a EC 103/2019	26
1.2.1. Competência para legislar sobre a previdência dos militares estaduais	32
2. SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	36
2.1. Segurados do regime próprio de previdência antes da EC 103/2019.....	36
2.1.1. Regime de previdência dos titulares de mandato eletivo antes da EC 03/2019.....	43
2.2. Segurados do regime próprio de previdência após a EC 103/2019.....	50

2.2.1. Regime de previdência dos titulares de mandato eletivo após a EC 103/2019.....	51
2.3. A situação dos servidores efetivos dos entes federados que não possuem regime próprio de previdência (antes e após a EC 103/2019).....	55
3. UNICIDADE DO REGIME E DA UNIDADE GESTORA	57
3.1. Unicidade do regime e da unidade gestora antes da EC 103/2019.....	57
3.1.1. Exceção à unicidade: a previdência dos militares	60
3.2. Unicidade do regime e da unidade gestora após a EC 103/2019.....	62
4. CARACTERÍSTICAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	65
4.1. Características do regime antes da EC 103/2019.....	65
4.2. Características do regime após a EC 103/2019.....	67
5. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO	67
5.1. Complementação de aposentadoria e de pensão antes da EC 103/2019.....	68
5.2. Complementação de aposentadoria e de pensão após a EC 103/2019 (e a possibilidade de extinção de regimes próprios de previdência).....	71
6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE FUNDOS DO MESMO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.....	74
7. BENEFÍCIOS ESPECIAIS PAGOS A AGENTES PÚBLICOS E SEUS DEPENDENTES.....	76
7.1. A situação dos benefícios especiais que se consolidaram no tempo.....	79

3

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 83

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ANTES DA EC 103/2019.....	83
1.1. Contribuição previdenciária dos servidores ativos.....	83
1.2. Contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas.....	86
2. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APÓS A EC 103/2019.....	91
3. AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEM PRÉVIO ESTUDO ATUARIAL.....	102

4

FORMA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL..... 107

1. FORMA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA ANTES DA EC 103/2019.....	107
--	-----

1.1. Manutenção da integralidade e da paridade nas “regras de transição” das ECs 41/03, 47/05 e 70/12	115
1.2. Servidor aposentado com paridade e reestruturação da carreira.....	123
2. FORMA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA APÓS A EC 103/2019.....	125
2.1. Regras de transição da EC 103/2019 (arts. 3º e 4º).....	134

5

APOSENTADORIAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL..... 139

1. APOSENTADORIAS ANTES DA EC 103/2019	139
1.1. Aposentadoria voluntária.....	139
1.1.1. Aposentadoria especial de professor.....	143
1.2. Aposentadoria compulsória.....	149
1.3. Aposentadoria por invalidez.....	156
1.4. Aposentadoria especial.....	161
1.4.1. Servidores que exercem atividades em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física (art. 40, § 4º, III, CF/88)	164
1.4.2. Servidores com deficiência	167
1.4.3. Servidores que exercem atividade de risco	168
1.4.4. As aposentadorias especiais asseguram o pagamento de proventos com paridade e integralidade?.....	174
2. APOSENTADORIAS APÓS A EC 103/2019	183
2.1. Aposentadoria voluntária.....	183
2.2. Aposentadoria compulsória.....	189
2.2.1. A aposentadoria compulsória se aplica aos empregados das empresas estatais?.....	192
2.3. Aposentadoria por invalidez (aposentadoria por incapacidade permanente)	197
2.4. Aposentadoria especial.....	201
2.4.1. Regras de transição aplicáveis aos servidores federais que exercem atividade de risco (art. 5º, EC 103/2019).....	208
3. CUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS ANTES DA EC 103/2019	211
4. CUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS APÓS A EC 103/2019.....	215
5. ROMPIMENTO DO VÍNCULO FUNCIONAL PELA APOSENTADORIA ANTES DA EC 103/2019	215
6. ROMPIMENTO DO VÍNCULO FUNCIONAL PELA APOSENTADORIA APÓS A EC 103/2019	217

6**PENSÃO POR MORTE NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL..... 219**

1. PENSÃO POR MORTE ANTES DA EC 103/2019..... 219
2. PENSÃO POR MORTE APÓS A EC 103/2019..... 225
 - 2.1. Cumulação de pensão por morte com aposentadoria ou com outra pensão por morte..... 236
3. A PENSÃO POR MORTE E O CONCUBINATO..... 240

7**A INCIDÊNCIA DO “TETO REMUNERATÓRIO” NA CUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES..... 243****8****PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS..... 247**

1. A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ANTES DA EC 103/2019..... 247
2. A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR APÓS A EC 103/2019..... 250

9**CONTAGEM RECÍPROCA DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO..... 253**

1. A CONTAGEM RECÍPROCA ANTES DA EC 103/2019..... 253
2. A CONTAGEM RECÍPROCA APÓS A EC 103/2019..... 262

10**ABONO DE PERMANÊNCIA..... 267**

1. O ABONO DE PERMANÊNCIA ANTES DA EC 103/2019..... 267
2. O ABONO DE PERMANÊNCIA APÓS A EC 103/2019..... 269

11

REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS MILITARES 273

- 1. A PREVIDÊNCIA DOS MILITARES ANTES DA EC 103/2019..... 273
- 2. A PREVIDÊNCIA DOS MILITARES APÓS A EC 103/2019..... 277
 - 2.1. Principais disposições sobre a previdência dos militares estaduais contidas na legislação federal 279